

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

EXPEDIENTE Nº 050/2016
PROJETO DE LEI Nº 050/2016

Autoriza a abertura de crédito suplementar no
Orçamento da Administração Direta do Município
de Esteio.

GILMAR ANTONIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R\$ 668.942,50 (seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), o qual servirá de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 17.868,52

Cód. Func. Progr.: 11.08.08.244.0007.1037 – Reequipamento – Programa FEAS

Recurso: 1220 – FEAS

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.480,95

Cód. Func. Progr.: 11.08.08.244.0007.1040 – Piso de Gestão IGD – SUAS

Recurso: 1196 – IGD – SUAS

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 24.416,61

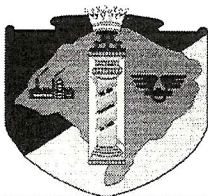
Cód. Func. Progr.: 11.08.08.244.0007.1041 – Piso de Gestão IGD – PBF

Recurso: 1155 – IGD – PBF

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R\$ 9.460,81
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 9.460,82
Cód. Func. Progr.: 11.08.08.244.0007.2058 – Manutenção do CRAS Conviver
Recurso: 1119 – PAIF – Programa de Atenção Integral à Família

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R\$ 9.460,81
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 9.460,83
Cód. Func. Progr.: 11.08.08.244.0007.2059 – Manutenção do CRAS Território de Paz
Recurso: 1119 – PAIF – Programa de Atenção Integral à Família

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 12.970,90
Cód. Func. Progr.: 11.08.08.244.0007.2063 – Manutenção CREAS Girassol
Recurso: 1180 – PFMC – II – PAEFI

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R\$ 12.970,90
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.970,90
Cód. Func. Progr.: 11.08.08.244.0007.2063 – Manutenção CREAS Girassol
Recurso: 1180 – PFMC – II – PAEFI

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

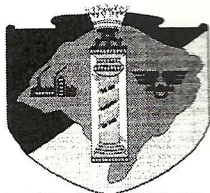
11.08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R\$ 3.689,26
Cód. Func. Progr.: 11.08.08.244.0007.2065 – Manutenção do Abrigo Municipal Construindo Novos Sonhos
Recurso: 1143 – PAC

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.991,16
Cód. Func. Progr.: 11.08.08.244.0007.2068 – Programa BPC – Escola
Recurso: 1146 – BPC Escola



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.36.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 24.415,00

3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 24.415,00

3.3.9.0.49.00.00.00.00.00 Auxílio-Transporte.....R\$ 24.415,00

Cód. Func. Progr.: 11.08.08.244.0007.2071 – Piso de Gestão IGD – PBF

Recurso: 1155 – IGD – PBF

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.5.0.00.00.00.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

3.3.5.0.43.00.00.00.00.00 Subvenções Sociais.....R\$ 261.625,47

Cód. Func. Progr.: 11.08.08.244.0007.2072 – Manutenção ACESSUAS Trabalho

Recurso: 1202 – Acessuas Trabalho – MDS

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.33.00.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 13.963,33

Cód. Func. Progr.: 11.08.08.244.0007.2345 – Medidas Socioeducativas

Recurso: 1181 – PFMC – III- MSE

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.5.0.00.00.00.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

3.3.5.0.43.00.00.00.00.00 Subvenções Sociais.....R\$ 19.401,31

Cód. Func. Progr.: 11.08.08.244.0007.2347 – Pessoas com Deficiência. Idosos e suas Famílias

Recurso: 1145 – PTMC

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo.....R\$ 8.777,79

3.3.9.0.32.00.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 8.777,79

3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.777,79

Cód. Func. Progr.: 11.08.08.244.0007.2351 – PFMC – Centro POP - RUA

Recurso: 1252 – Piso Fixo de Média Complexidade – Centro POP-RUA

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

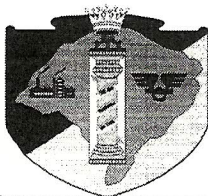
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Centro - CEP: 93260-120

(51)3458.2961 - expediente.juridico@esteio.rs.gov.br

www.esteio.rs.gov.br - DISQUEsteio: 0800.5410.400

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"
Lei Municipal nº2705 de 25/11/97.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R\$ 9.509,41
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 9.509,41
Cód. Func. Progr.: 11.08.08.244.0007.2352 – PFMC – Abordagem Social POP de Rua
Recurso: 1253 – Piso Fixo de Média Complexidade – Abordagem Social

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.5.0.00.00.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

3.3.5.0.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais.....R\$ 26.296,67

Cód. Func. Progr.: 11.08.08.244.0007.2353 – PFMC – PAC II – POP-RUA

Recurso: 1254 – Piso de Alta Complexidade II – POP-RUA

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 26.296,67

Cód. Func. Progr.: 11.08.08.244.0007.2353 – PFMC – PAC II – POP-RUA

Recurso: 1254 – Piso de Alta Complexidade II – POP-RUA

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 13.920,07

Cód. Func. Progr.: 11.08.08.244.0007.2354 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Recurso: 1226 – Serviço de Fortalecimento de Vínculos

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.5.0.00.00.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

3.3.5.0.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais.....R\$ 50.639,32

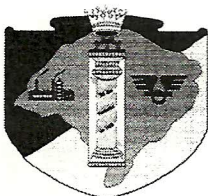
Cód. Func. Progr.: 11.08.08.244.0007.2354 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Recurso: 1226 – Serviço de Fortalecimento de Vínculos

TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO.....R\$ 668.942,50

ART. 2º - Servirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, no valor total R\$ 668.942,50 (seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), relativamente aos seguintes recursos vinculados:

Recurso 1119 – PAIF – Programa de Atenção Integral à Família.....R\$ 37.843,27
Recurso 1143 – PAC.....R\$ 3.689,26
Recurso 1145 – PTMC.....R\$ 19.401,31
Recurso 1146 – BPC Escola.....R\$ 4.991,16



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

Recurso 1149 – PETI – PVMC	R\$	50.639,32
Recurso 1155 – IGD – PBF.....	R\$	97.661,61
Recurso 1180 – PPMC – II – PAEFI.....	R\$	38.912,70
Recurso 1181 – PPMC – III – MSE.....	R\$	13.963,33
Recurso 1196 – IGD – SUAS.....	R\$	10.480,95
Recurso 1202 – Acessuas Trabalho – MDS.....	R\$	261.625,47
Recurso 1220 – FEAS.....	R\$	17.868,52
Recurso 1226 – Serviço de Fortalecimento de Vínculos.....	R\$	13.920,07
Recurso 1252 – Piso Fixo de Média Complexidade – Centro POP-RUA.....	R\$	26.333,37
Recurso 1253 – Piso Fixo de Média Complexidade – Abordagem Social.....	R\$	19.018,82
Recurso 1254 – Piso de Alta Complexidade II – POP-RUA	R\$	52.593,34

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE ARTIGO..... R\$ 668.942,50

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio,



Mensagem nº 50/2016.

Esteio, 24 de Fevereiro de 2016.

Senhor Presidente:

Vimos por intermédio da presente, encaminhar à consideração e voto desse Legislativo Municipal o Projeto de Lei anexo, que Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar.

O Projeto visa adequação orçamentária para o exercício de 2016, junto a Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social - SMCDS, no valor de R\$ 668.942,50 (seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), para cobrir despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, com aquisição de equipamentos e material permanente, material de consumo, outros serviços de terceiros pessoa Física e Jurídica, subvenções sociais, passagens e despesas com locomoção e despesas com pessoal e encargos sociais, dando continuidade aos diversos programas já em execução.

Servirá de recurso para abertura do presente crédito suplementar, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, descrito no artigo 2º do projeto de lei em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e distinta consideração.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. MARCELO KOHLRAUSCH
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.
MP/CJ

CAMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

RECEBIDO
EM 25/02/16

Ricardo Silva
Diretor-Geral
Matr. 0116